

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 23/02/23



Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 23/02/23


Aracelis de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

APROVADO Por 08 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em 31/04/2023

Presidente

Concede Título de Cidadã santa-luziense a senhora
Marlene de Medeiros Dantas e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santa-luziense a
Senhora Marlene de Medeiros Dantas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 23
de fevereiro de 2023.


PETRÔNIO ROCHA DOS SANTOS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

A Senhora Marlene de Medeiros Dantas, nasceu na cidade de São Mamede-PB, filha do senhor José Paulino de Medeiros e da senhora Iraci Dantas de Medeiros; casou-se com José Alves Dantas e dessa união tiveram 5 filhos: Sandro Dantas (in memória), Sandra Cristina, José Julião, Juliana Karol e Francisco Nonato (Neto da Barra). Trabalhou 19 anos no grupo escolar Costa e Silva na comunidade Barra, município de Santa Luzia, 14 anos na ECIT Padre Jerônimo Lauwen e Hoje encontra-se aposentada.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
em 23 de fevereiro de 2023.


PETRÔNIO ROCHA DOS SANTOS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL